



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO PIAUÍ

Autarquia Federal – Lei 5.905/73

PORTARIA Nº 847, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2021.

O Conselheiro Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Piauí, no uso de suas competências legais e regimentais conferidas na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973 e pelo Regimento Interno aprovado pela Decisão COFEN nº 001/2019 de 23 de janeiro de 2019, com alterações aprovadas pelas Decisões Coren-PI nº 066/2020 e 026/2021 e homologadas pelas Decisões Cofen nº 031/2021 e 029/2021, respectivamente, e,

CONSIDERANDO a Portaria nº 656/2021 Coren-PI;

CONSIDERANDO a Portaria nº 658/20201 Coren-PI;

CONSIDERANDO a deliberação da Presidência, baixa a seguinte determinação:

Art. 1º - Designar as Profissionais **Dra. Verbênia Cipriano Feitosa Silva - Coren-PI nº 91.037-ENF** e **Dra. Bruna de Abreu Sepúlveda Reis, Coren-PI nº 216.685-ENF** para realizar Visita Técnica nas Instituições de Saúde do município de Piripiri - PI, no dia 08/12/2021.

Art. 2º – Para cumprimento desta atividade finalística AF 01 Fiscalização, as Profissionais designadas no artº 1, farão jus ao recebimento de diárias.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 4º - DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Teresina, 03 de dezembro de 2021.

Dr. Antonio Francisco Luz Neto
Conselheiro Presidente
Coren-PI nº 313.978-ENF